

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2016

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	400.000,00	400.000,00	60.274,16	301.620,88	100,00	98.379,12	68.524,49	301.620,88	100,00	98.379,12	0,00
Legislativa	400.000,00	400.000,00	60.274,16	301.620,88	100,00	98.379,12	68.524,49	301.620,88	100,00	98.379,12	0,00
Ação Legislativa	400.000,00	400.000,00	60.274,16	301.620,88	100,00	98.379,12	68.524,49	301.620,88	100,00	98.379,12	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	400.000,00	400.000,00	60.274,16	301.620,88	100,00	98.379,12	68.524,49	301.620,88	100,00	98.379,12	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: